PORTARIA Nº 024/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR FRANCISCO VALDEJAN CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO:  Art. 40, §1o, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12 a Lei Municipal n° 070/2010 e a Lei Municipal nº 181/2022.

CONSIDERANDO:  inciso II do §3º do artigo 26 da EC 103 e Art. 233, inciso II da IN n. 128/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Aposentadoria por Incapacidade Permanente, ao Senhor FRANCISCO VALDEJAN CARDOSO, brasileiro, solteiro, RG n° 046515052012-0 SSP/MA, CPF n° 386.695.603-72, Matrícula 363-2, ocupante do cargo de mecânico, lotado na Secretaria de Administração do Município de Duque Bacelar.

Art. 2° - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais), conforme discriminação no Parecer nº 23/2023/Procuradoria Jurídica – PMDB

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 16 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Domingos Lopes Nascimento Filho

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE